



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	12 / 11 / 21
Pág	829 Rubrica

**EDITAL Nº 154/2021**

**Assunto:** convocação da 42ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano convocados para participar da 42ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 17 (dezesete) de novembro de 2021, quarta-feira, com início às 13h30, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, neste município.

**Membros:** Fabiana Alessandri, presidente, Tião do Fórum, vice-presidente, Fábio Nascimento, Marco Leitão e Rita Leme, membros.

**Pauta:**

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite:

**2.1** Em regime especial:

**PROTOCOLO GERAL Nº 378/2021**, contendo o Processo TC-004617.989.18-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2018.

**2.2** Em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021**, do vereador Quique Brown, que dispõe sobre alterações da Lei nº 2.396, de 23 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 48/2021**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.538, de 12 de agosto de 2016.

**PROJETO DE LEI Nº 64/2021**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

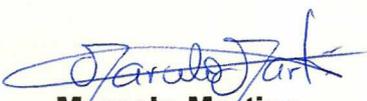


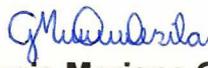
## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 **Audiência Pública** - Realização da 13ª Audiência Pública para debates com a população sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, desmonte, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres e dá outras providências.
- 6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 10 de novembro de 2021.

  
**FABIANA ALESSANDRI**  
Presidente

  
**Marcelo Martins**  
Especialista em Gestão Legislativa

  
**Gláucia Mariana Cesila Ferreira**  
Assistente de Gestão Legislativa